



OFÍCIO Nº : 063/2018/CMCC
SERVIÇO : Gabinete da Presidência
ASSUNTO : Comunicação (FAZ)
DATA : 13 de março de 2018

Digníssimo Senhor Vereador,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, através de seus componentes, vêm por meio deste, à ilustre presença de Vossa Excelência, comunicar-lhe que estamos devolvendo todo o procedimento relativo ao recebimento do 13º salário por parte dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários) do Poder Executivo Municipal, bem como recebimento do auxílio alimentação pelos Secretários Municipais, para que tome as providências que julgar necessárias, haja vista que o entendimento desta Mesa é o mesmo adotado pelo ilustre Promotor de Justiça atuante nesta Comarca, conforme exposto em documento que segue anexo. Quando ao auxílio alimentação, informamos que já foi acordado entre Prefeito e Secretários a devolução das valores recebidos indevidamente.

Informo que acompanhado de todo o procedimento está parecer jurídico elaborado pelo Procurador Legislativo desta Casa, bem como ofício do Promotor de Justiça desta Comarca onde decidiu pelo arquivamento de denúncia anônima sobre o recebimento de 13º salário pelo Prefeito e Secretários Municipais.

Certo da melhor acolhida e atendimento da solicitação, reitero meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente

Edésio Eustáquio Avelar
1º Secretário

Anjo dos Santos Silva Gontijo
2º Secretário

Ao Exmo. Sr.
Rodrigo Eustáquio Sales
DD. Vereador
Carmo do Cajuru/MG